



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Guaiúba

HUMANIZAR, DESENVOLVER E PROSPERAR.



ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 00.001/2024-TP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORIENTAÇÃO, PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO QUANTO A ELABORAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA), DOCUMENTOS DE FORMALIZAÇÃO DAS DEMANDAS (DFD'S), ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES (ETP'S), PROJETOS BÁSICOS, TERMOS DE REFERÊNCIAS E JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS PARA FINS DE VIABILIZAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, DE INTERESSE DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE GUAÍUBA/CE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de março do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 09h00min, na Prefeitura Municipal de Guaiúba, situada à Rua. Pedro Augusto, Nº 53, Centro, reuniu-se a Comissão Central de Licitação e Pregões, nomeada pelas portarias: Nº 1901003/2024/GAB/PMG, 19 de Janeiro de 2024 e Nº 1901004/2024/GAB/PMG, de 19 de Janeiro de 2024, composta pelos servidores ROSICLÉIA DA SILVA MAGALHÃES - Presidente, FRANCISCA CLAUDINEIDE FERRER DE ALBUQUERQUE e ADRIANO JUNIOR NUNES DOS SANTOS - Membros, com a finalidade de iniciar o julgamento dos envelopes "A" concernentes aos documentos de habilitação da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 00.001/2024-TP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORIENTAÇÃO, PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO QUANTO A ELABORAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA), DOCUMENTOS DE FORMALIZAÇÃO DAS DEMANDAS (DFD'S), ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES (ETP'S), PROJETOS BÁSICOS, TERMOS DE REFERÊNCIAS E JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS PARA FINS DE VIABILIZAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, DE INTERESSE DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE GUAÍUBA/CE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. Às 09:00 (nove horas) do dia supra mencionado, a Senhora Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos internos de análise dos documentos de habilitação da presente licitação. Em seguida, a Presidente juntamente com a Comissão, passou a analisar toda a



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Guaiúba

HUMANIZAR, DESENVOLVER E PROSPERAR.



documentação apresentada pelas participantes. Após a análise, declara **HABILITADA** a empresa: FONT ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E GESTÃO PÚBLICA LTDA - ME, tendo em vista que a mesma cumpriu as condições de habilitação exigidas no Edital. E Declara **INABILITADA** a empresa E.A.DE OLIVEIRA -ME por apresentar atestado de capacidade técnica operacional, onde não comprovou a parcela de maior relevância “a)Assessoria e consultoria na elaboração do Plano de Contratação Anual-PCA”, descumprindo assim o subitem: 5.2.3.1.2 alínea “a” do edital; por não apresentar atestado ou certidão de responsabilidade técnica profissional da Sra. Sergia Thuanne Diniz Medeiros integrante da equipe técnica, descumprindo assim o subitem 5.2.3.2.2 do edital e por apresentar atestado ou certidão de responsabilidade técnica profissional do Sr. Eventon Assis de Oliveira, integrante da equipe técnica, onde não comprovou a parcela de maior relevância “a)Assessoria e consultoria na elaboração do Plano de Contratação Anual-PCA”, descumprindo assim o subitem: 5.2.3.2.2.1 alínea “a” do edital. A presidente informa que o julgamento dos documentos de habilitação, será publicado na imprensa oficial do Estado - DOE, no sitio oficial do Município (<https://guaiuba.ce.gov.br/licitacao.php>), no flanelógrafo do município e no portal do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE/CE, e que a partir desta publicação fica aberto o prazo recursal, na forma do Artigo 109, I, a, da Lei Nº 8.666/93. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Central de Licitação e Pregões.

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO E PREGÕES		
Função	Nome	Assinatura
Presidente:	ROSICLÉIA DA SILVA MAGALHÃES	<i>Rosicleia da Silva Magalhães</i>
Membro:	FRANCISCA CLAUDINEIDE FERRER DE ALBUQUEQUER	<i>Francisca Claudineide Ferrer de Albuquerque</i>
Membro:	ADRIANO JUNIOR NUNES DOS SANTOS	<i>Adriano Junior Nunes dos Santos</i>